

## Telecentros oferecem 900 vagas para cursos gratuitos em Pinda



Os moradores de Pindamonhangaba podem aproveitar a oportunidade oferecida pelos Telecentros para se qualificar. O município conta com várias unidades e estarão disponíveis 900 vagas a partir de segunda-feira (12). As matrículas poderão ser realizadas até o dia 30 e as aulas terão início dia 02 de fevereiro. A população poderá escolher um dos seguintes cursos: proshow, rotinas administrativas, planeja-

mento de orçamento e finanças pessoais, hardware, reinserção profissional, marketing pessoal, informática e HTML. Os cursos têm duração de 160 horas e são desenvolvidos em três meses. Todos os alunos receberão certificados. As matrículas poderão ser realizadas diretamente nos Telecentros e para matricular-se é necessário apresentar o RG e um comprovante de endereço. Se o interessado desejar

pode fazer o pré-cadastro via internet, basta acessar o site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e clicar no banner do projeto. As unidades dos Telecentros estão instaladas nos bairros Feital, Castolira, Araretama, sendo duas unidades neste bairro, Cícero Prado, Jardim Regina, Campinas, Biblioteca do Sesi na praça Emilio Ribas – São Benedito, e no Centro Comunitário do Ribeirão Grande.

## Detran.SP abre opção para licenciamento eletrônico antecipado por celular e e-mail

A partir desta sexta-feira, 9 de janeiro, motoristas poderão antecipar o licenciamento de 2015 ao pagá-lo junto com o IPVA. Proprietários de veículos registrados no Estado poderão antecipar o licenciamento de 2015 ao pagá-lo com o IPVA. O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) começou a enviar alertas por mensagens (SMS), notificações push (para quem tem o aplicativo do Detran.SP no smartphone ou tablet) e e-mails. O licenciamento antecipado poderá ser feito a partir desta sexta-feira, 9 de janeiro, caso o cidadão opte pelo pagamento à vista do IPVA, com desconto. O motorista também pode antecipar o licenciamento no mês de fevereiro, para pagamento à vista sem desconto, ou no mês de mar-

ço, ao quitar a terceira parcela, para quem optar por parcelar o imposto. Com a possibilidade de fazer o licenciamento 2015 no mesmo período do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Detran.SP abre a opção pra quem quer evitar atrasos, multas e correrias aos bancos em época de vencimento. “O calendário anual obrigatório tem início em abril, então é uma opção do motorista fazer o licenciamento eletrônico antecipado. A vantagem é regularizar a situação do carro agora no início e circular tranquilo o resto do ano, sem correr o risco de deixar para a última hora, enfrentar filas ou até ser surpreendido em uma fiscalização”, ressalta Daniel Annenberg, diretor-presidente do Detran.SP. Licen-

ciamento antecipado Em 2015, o valor da taxa de licenciamento é de R\$ 72,25 para todos os veículos. Ao antecipar-se pelo licenciamento eletrônico, é necessário incluir o custo de envio do documento pelos Correios, de R\$ 11. Além disso, é preciso quitar débitos de seguro obrigatório (DPVAT) e possíveis multas. A taxa pode ser recolhida pela internet, caixa eletrônico ou no guichê de caixas das seguintes agências: Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Itaú, HSBC, Safra e Citibank. O pagamento deve ser feito por meio do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), que consta no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

## Sobretaxa para quem gastar água acima da média está em vigor em SP



Quem usar água acima da média estipulada pelo Governo de São Paulo terá que arcar com uma sobretaxa que vai de 40% a 100%. A resolução entrou em vigor ontem (8) e serve para a região metropolitana, envolvendo moradores da capital paulista e de outros 30 municípios. Os consumidores da região metropolitana abastecidos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) terão que se precaver com a iminência de uma cobrança que será feita sempre que o consumo superar a média do gasto registrado entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014. A medida segue os critérios de autorização da Agência

Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps), e foi publicada publicado ontem (8) no Diário Oficial do Estado. Na prática, se o consumo ultrapassar em até 20% a média do período, será considerado para efeito de cálculo um acréscimo de 40%. Acima de 20%, a quantidade calculada terá adicional equivalente ao dobro. Em nota, a Arseps explicou que o objetivo da tarifa de contingência é reduzir o consumo de água diante da “situação de grave escassez de recursos hídricos”. A proposta encaminhada ao órgão pela Sabesp estabelecia alíquota entre 20% e 50% do total da conta. A medida vai vigorar até 31

de dezembro deste ano. Segundo a Arseps, a autorização só ocorreu após audiência pública. Cidades envolvidas - A sobretaxa será aplicada em São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeceira da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mogi das Cruzes (bairro Divisa), Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santana de Parnaíba, São Bernardo do Campo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

## Bibliotecas Municipais de Taubaté realizam mais uma edição do Projeto “Leitura Livre”

Após o sucesso da primeira edição do “Leitura Livre”, a Biblioteca Municipal de Taubaté “Prof. Jerônimo de Souza Filho” promoverá uma nova ação. O projeto estimula o “Book Crossing”, prática de deixar um livro em um local público para que outros o encontrem, leiam e voltem a libertar a obra. Dessa vez, as ações serão ampliadas também para a Biblioteca

de Quiririm e acontecem de 12 a 30 de janeiro. A proposta visa incentivar a leitura e formar novos leitores de maneira colaborativa. Livros de literatura e outros temas serão deixados nas mesas nas entradas das bibliotecas para que os visitantes do local possam ler e compartilhar as obras. Interessados em deixar livros no local estão convidados a partici-

par da ação. A Biblioteca Municipal de Taubaté “Prof. Jerônimo de Souza Filho” fica no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, no Centro e fica aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Já a Biblioteca de Quiririm está localizada na Rua João Botossi, 151, no Quiririm, e funciona das 8h até às 17h. Mais informações no telefone (12) 3625-5121.

**A Gazeta dos Municípios**  
Tudo o que você lê aqui!  
Você encontra em:  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)  
Contato: (12) 3672-2257

*Tremembé mora no meu*  
**TREMEMBÉ**  
[www.tremembeonline.com.br](http://www.tremembeonline.com.br)



**Câmara Municipal Da  
Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga**

**CONTRATO 01/2015  
PROCESSO DE DISPENSA 01/2015**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA 01/2015
<b>CONTRATADO</b>	MARIA DA GRAÇA LOPES DE MELO
<b>OBJETO</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
<b>VALOR</b>	RS85.515,92
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	06 DE JANEIRO DE 2015
<b>PRAZO</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2016



**Câmara Municipal Da  
Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga**

**CONTRATO 02/2015**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA 02/2014
<b>CONTRATADO</b>	EDITORA FLOR DO VALE JORNALISMO COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA ME
<b>OBJETO</b>	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO
<b>VALOR</b>	RS7.900,00
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	08 DE JANEIRO DE 2015
<b>PRAZO</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2015

## Artistas podem divulgar os trabalhos no Centro de Memória Barão Homem de Mello

Os artistas podem divulgar os trabalhos em um novo espaço. Pindamonhangaba é uma cidade com muita história e para preservá-la o município conta com o Centro de Memória Barão Homem de Mello. Este espaço está instalado no Palacete 10 de Julho, restaurado e entregue à população no início de dezembro de 2014. O local está de portas abertas para dança, teatro, música, fotografia, artesanato, artes plásticas, entre outras manifestações culturais. De acordo com a diretora do

Departamento de Patrimônio Histórico, todos estão convidados a realizarem exposições, apresentações, ensaios e quaisquer outras manifestações culturais e artísticas nos espaços do Palacete, basta agendar com antecedência. Para manifestar o interesse é necessário enviar e-mail para [historico@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:historico@pindamonhangaba.sp.gov.br). “O Centro de Memória deve não só resgatar e salvaguardar a história e a cultura da região, como também ser um espaço que divulgue e for-

taça a produção atual”, frisa a diretora e responsável pela administração do local. A equipe que atua no Palacete 10 de Julho também convida a população para prestigiar a programação especial de janeiro. Os eventos culturais serão realizados de segunda a sexta-feira, a partir das 18 horas. Os artistas que desejarem se apresentar no local podem entrar em contato com os profissionais para ver a disponibilidade de datas, horários e conhecer a estrutura oferecida.

### EXPEDIENTE

**JORNAL DIÁRIO E REGIONAL  
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS**  
Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda.  
CNPJ: 61.661.328/0001-43  
Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP  
Tel. (0xx12) 3672-2257  
Fax (0xx12) 3672-4831  
CEP 12120-000  
E-mail: [publicacoesgazeta@hotmail.com](mailto:publicacoesgazeta@hotmail.com)  
Registro no INPI 81717790  
Impresso em 13/01/2015.  
Diretor responsável pela publicação:  
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860  
Diretora Comercial: Dolores Russo  
Editoração Eletrônica e Impressão: Prê Impressão Gráfica - SP - Capital.  
Representante em São Paulo.  
REVESP Representações Ltda.  
Alameda dos Jurupes, 455  
Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001  
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.  
Sistema de distribuição dirigida.  
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre à disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

### DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.  
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abernethia.  
CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.  
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).  
JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.  
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.  
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.  
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.  
PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.  
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.  
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258.  
SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622  
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Revistaria Arantes. Av. 9 de Julho, 25 (em frente ao bradescos) Tel.: (12) 3971-2164.  
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.  
TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808  
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas  
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperoiogue e no Itaguá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2015

**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO**

O Município de Redenção da Serra, nos termos da Legislação vigente, em especial a Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso IX, e a portaria nº 03 de 07 de janeiro de 2015, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para Professor Eventual (Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) por tempo determinado para a cobertura de afastamentos decorrentes de faltas, licenças médicas e outros casos, caracterizando necessidades emergenciais para o cargo de Professor I.

As provas serão realizadas no dia 22/01/2015 na EMEIEF Edna Regina de Oliveira e Silva, situada à Travessa Nove de Julho, nº: 60, Centro, Redenção da Serra, São Paulo, CEP:12.170-000, no seguinte horário: 9h00 às 12h00.

O presente edital será publicado no Jornal de Circulação no Município e no site oficial do Município de Redenção da Serra/SP, na internet (<http://www.redencaodaserra.sp.gov.br/>).

A Realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal conforme despacho exarado em processo próprio. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados e habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Instruções Especiais

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 Dos empregos, requisitos, carga horária, vencimentos, número de vagas:**

**1.1.1 - DA EDUCAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	C/H	SALÁRIO (R\$)	Nº de vagas
Professor I Educação Infantil e Ensino Fundamental	Superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	1.657,62	4

**1.2 São atribuições para os cargos acima descritos:**

I - preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;

II - utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação;

III - executar em sua prática ações de educar e cuidar de maneira integrada, visando o desenvolvimento global do aluno;

IV - participar das atividades educacionais que forem próprias da função que ocupa;

V - ter respeito e solidariedade com a equipe escolar, os superiores hierárquicos e a comunidade em geral;

VI - respeitar o aluno e não submetê-lo à situação humilhante ou degradante;

VII - promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;

VIII - assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX - aceitar as decisões do Conselho de Escola ou de Creche, observando a legislação vigente;

X - zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional;

XI - executar as atividades em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar que atua;

XII - executar o Plano de Ensino que deve estar em compatibilidade com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar;

XIII - executar e registrar as atividades realizadas no processo educativo;

XIV - preencher Diário de Classe, registrando as informações necessárias e frequência do dia;

XV - buscar numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;

XVI - executar atividades extra classe e Reuniões Pedagógicas previstas no Plano de Ensino e Calendário Escolar, quando convocado pelo Diretor;

XVII - propor atividades que visem desenvolver nos alunos o espírito de investigação que favoreça o aprender a aprender;

XVIII - cumprir com pontualidade os dias letivos convocados pelo Diretor;

XIX - entregar todo e qualquer documento solicitado pela Escola dentro do prazo estabelecido.

1.3. Os candidatos habilitados serão chamados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.4. O Processo Seletivo terá as provas em caráter eliminatório.

1.5. O Processo Seletivo será realizado na Cidade de Redenção da Serra.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.1.1 As inscrições serão realizadas, no período de 12,13 e 14 de janeiro de 2015, nos horários das 9h às 11h, 14h às 16h, na Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, situada na Av XV de Novembro, 829 – Centro, CEP: 12.170-000, no Departamento de Pessoal, através de formulário de inscrição constante do Anexo I, integrante deste Edital.

2.2 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6 Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e a tabela do item 1.1.1 do presente Edital.

2.2.7 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da inscrição.

2.4. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:

2.4.1. Comparecer ao local das inscrições munido dos seguintes documentos:

Originais e Xerox:RG, CPF, Certidão de Nascimento do filho menores de 18 anos, título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição e Certificado de Reservista;

2.4.2. Preencher a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no Item 3, deste Edital.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.7. Será permitida a inscrição por procuração autenticada acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador.

2.8. Deverá ser apresentada uma procuração autenticada para cada inscrição, que ficará retida.

2.9. O candidato (ou o seu procurador) é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.10. Todas as etapas deste Processo Seletivo serão acompanhadas por uma Comissão que divulgará as inscrições deferidas, publicará a classificação inicial, decidirá acerca dos recursos impetrados e publicará a classificação final.

2.11. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.12. O candidato responde administrativo, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

3.1.1. Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das chamadas para aulas aos candidatos portadores de necessidades especiais conforme estabelece a legislação.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição e, deverá entregar o Laudo Médico detalhado, com prazo de validade de 90 (noventa) dias da data de apresentação atestando a espécie e grau e o nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da origem.

3.1.5. A entrega do laudo médico é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ocorrer apenas no ato da sua inscrição.

3.1.6. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:**

4.1. O Processo Seletivo será de provas para os cargos de Professor.

4.2. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos de acordo com referências bibliográficas que constam do Anexo II, integrante deste Edital.

4.3. A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

4.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.5. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.6. Para os cargos de Professor a prova objetiva será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

4.7. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

4.8. O candidato que não auferir a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

**5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:**

5.1. O presente Edital será fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Redenção da Serra, será publicado no Jornal de Circulação no Município e no site: [www.redencaodaserra.sp.gov.br](http://www.redencaodaserra.sp.gov.br)

5.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica de tubo transparente azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como

documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM, COREM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.

5.4. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7. A folha de respostas deverá ser identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com aposição de seu nome, RG e sua assinatura.

5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

5.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

5.11.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

5.11.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver integralmente o material recebido.

5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no presente Edital.

5.14. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES

A prova será composta de 40 questões de múltiplas escolhas (conhecimentos específicos).

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.2. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, terá preferência, o candidato que tenha a maior idade, em seguida maior número de filhos menores.

#### 8. DOS RECURSOS:

8.1. Recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto à Prefeitura Municipal de Redenção.

8.2. O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo III deste Edital.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem.

8.4. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.5. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

8.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

8.7. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CHAMADA:

9.1. A chamada do candidato será feita pelo Diretor ou pelo Secretário de Escola, através de contato telefônico e telegrama, respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

9.2. O não atendimento, pelo candidato, da convocação efetuada, ou não sendo o mesmo encontrado no telefone cadastrado implicará em desistência dessas aulas, não implicando em prejuízo de novas chamadas em outras oportunidades.

9.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração, às Unidades Escolares, não lhe cabendo qualquer reclamação a caso por sua omissão, não for possível convocá-lo.

9.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar documento comprobatório de acúmulo de cargo, de acordo com o art. 37º, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

9.5. É facultado à Prefeitura Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos.

9.6. A aprovação e classificação definitivas gerarão ao candidato apenas expectativa de direito à chamada.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.3. A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

10.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.5. A classificação dos candidatos será afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra.

10.6. O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.8. O presente Processo Seletivo terá validade de 06(seis) meses, podendo ser, prorrogado por igual período se houver interesse da administração.

Redenção da Serra, 08 de janeiro de 2015.

  
Ricardo Evangelista Lobato

Prefeito Municipal de Redenção da Serra



#### ANEXO II

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar: Currículo e organização curricular: concepções, formas de organização; Planejamento de Ensino; Avaliação da Aprendizagem;

Aprendizagem e desenvolvimento humano: Concepções de Aprendizagem.

##### Legislação

- Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente;

- Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 22 a 24 e 205 a 232;

- Resolução nº 05/09 – do CNE/CEB- Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

##### Bibliografia

COLL, César e outros. "O CONSTRUTIVISMO NA SALA DE AULA". São Paulo: Ática, 2006.

FERREIRO, Emilia. REFLEXÕES SOBRE ALFABETIZAÇÃO. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. PEDAGOGIA DA AUTONOMIA: SABERES NECESSÁRIOS À PRÁTICA DOCENTE. São Paulo: Paz e Terra 2008.

KAMIL, Constance. A CRIANÇA E O NÚMERO: IMPLICAÇÃO EDUCACIONALISTA DA TEORIA DE PIAGET PARA A ATUAÇÃO JUNTO A ESCOLARES DE 4 A 6 ANOS.

LERNER, Délia. LER E ESCREVER NA ESCOLA: O REAL, O POSSÍVEL, O NECESSÁRIO. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUCKESI, Cipriano C. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR. Editora Cortez.

MORIN, Edgar. OS SETE SABERES NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DO FUTURO. São Paulo: Cortez, 2006.

PIAGET, Jean. O DIÁLOGO COM A CRIANÇA E O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO.

RIOS, Terezinha Azeredo. COMPREENDER E ENSINAR: POR UMA DOCÊNCIA DE MELHOR QUALIDADE.



Município de Redenção da Serra  
Secretaria Municipal de Educação  
Estado de São Paulo

#### ANEXO III

PROCESSO SELETIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA  
FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO

Ilmo Sr:

Nome candidato: \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_

Nº inscrição \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso - (assinale o tipo de recurso)

( ) contra indeferimento de inscrição

( ) contra gabarito da prova objetiva

( ) contra nota da prova escrita objetiva

( ) contra a classificação final

( ) outros : \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato Assinatura do Responsável pelo recebimento  
Parecer da Comissão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Em Caraguatatuba, quem pagar IPTU em conta única até o dia 20 tem direito à 10% de desconto



Em Caraguatatuba, quem pagar o carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em cota única, terá desconto de 10%. A secretaria de Fazenda da Prefeitura já deu início à distribuição dos carnês de IPTU para os contribuintes. A secretaria esclarece que o proprietário que ainda não recebeu o carnê pode solicitar a segunda via no site da prefeitura [www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br), no link "Cidadão". O contribuinte terá que ter em

mãos o número da Inscrição Cadastral do imóvel para acessar a 2ª via e imprimir. Caso não o tenha, basta solicitar pelo e-mail [cadastro.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:cadastro.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou pelos telefones (12) 3897-8170/8221/8108 (Setor de Cadastro Imobiliário). Para ter direito ao desconto de 10%, o contribuinte deverá quitar o IPTU o próximo dia 20 de janeiro. Também há opção de pagar à vista, com 5% de desconto, até o dia 10 de fevereiro. O carnê pode

ainda ser dividido em 11 vezes, sendo a primeira parcela para o dia 20 de fevereiro. Em Caraguá o reajuste no IPTU 2015 levou em conta o mesmo valor da correção do Valor de Referência do Município (VRM), que foi de 6,34%. O VRM foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, e passou de R\$ 2,59 para R\$ 2,75 este ano. Ao todo, foram emitidos em Caraguatatuba 78.531 carnês de IPTU.

## Início das obras na Praça do Jardim Santana e Campo de Futebol do Tufa em Tremembé

O Prefeito Marcelo Vaqueli acompanhado do Secretário de Saúde e Chefe de Gabinete José Márcio Araujo Guimarães visitou na manhã desta quinta-feira o início das obras de revitalização da Praça Zuellington de Oliveira no Jardim Santana e do Campo de Futebol do Tufa no Parque Nossa Senhora da Glória. O chefe do executivo passou por todas as áreas da praça e do campo e conferiu o início das melhorias e o que será feito em cada uma delas. Ele afirmou que as revitalizações irão beneficiar milhares de moradores da região. A praça Zuellington de Oliveira tem uma área total de 4,400 mil metros quadrados. As obras tiveram início na última segunda-feira (05) e o prazo estimado para o término é de 12 meses. O custo dos serviços ficará

em R\$ 272.043,74. Entre as principais melhorias do local estão a instalação de uma nova iluminação, troca dos brinquedos do playground, troca do alambrado que cerca o parquinho, colocação de novos bancos, instalação de bloquetes de concreto nos passeios e paisagismo. "Vamos ocupar bem todo o espaço que temos aqui", afirmou Vaqueli. No Campo do Tufa, as melhorias serão a instalação de arquibancada coberta com 6 módulos, aumento significativo do campo e a construção de três vestiários devidamente padronizados e adaptados. O custo dessa obra é de R\$ 260.860,81 e tem prazo previsto de 12 meses. Outra obra que terá início em breve será a da Quadra de Esportes do Jardim Santana, que receberá várias melhorias, entre elas a construção de uma

nova praça de lazer, troca do alambrado, melhoria no piso da quadra, nova iluminação, instalação de lajotas de concreto retangulares, playground, novos bancos e paisagismo. A obra terá um custo de R\$ 218.761,70. No total, a Prefeitura de Tremembé está investindo um montante de R\$ 751.666,25 no Jardim Santana e região. Em breve, o bairro irá receber também uma creche para 200 crianças e novo asfalto nas principais avenidas. "O Jardim Santana ficou esquecido por muito tempo e hoje estamos tendo a oportunidade de mudar isso. É um povo que precisa e necessita dessas melhorias. Esse é mais um projeto que estamos realizando na cidade, fico muito feliz em poder contribuir pelo crescimento dessa região" – finalizou o Prefeito Marcelo Vaqueli.

## Começa cadastro de ambulantes para o Carnaval de Pinda



Os interessados em trabalhar como ambulantes no carnaval de Pindamonhangaba podem realizar a inscrição no Protocolo da Prefeitura e Subprefeitura a partir de segunda-feira. Os ambulantes podem se cadastrar para trabalhar no Festival de Marchinhas, que acontece entre os dias 4 e 8 de fevereiro no Largo do Qaurltel, e nas matinês que aconte-

cem durante o período de carnaval. O prazo de inscrição para trabalhar no Festival de Marchinhas será entre os dias 12 e 23 de janeiro, já para as matinês e carnaval será de 12 a 30 de janeiro. Para fazer a inscrição é necessário levar cópias do RG, CPF e do comprovante de endereço de residência no município de Pindamonhangaba. O horário de

atendimento é das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. A entrega dos alvarás será entre os dias 28 e 30. Os ambulantes poderão montar barracas com tamanho máximo de quatro metros quadrados. Será permitido a comercialização de salgados, doces, refrigerantes, água, sucos e cerveja. Não poderão ter vasilhames de vidro no local, somente latas.

## Pinda tem saldo positivo de empregos em novembro, aponta Caged



O município de Pindamonhangaba se destacou no mês de novembro passado com a criação de 129 postos de trabalho. A informação é do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgada no dia 31 de dezembro. Para os economistas, eventos com Copa do Mundo e Eleições 2014 contribuíram para prejudicar o desempenho eco-

nômico do país. No caso de Pindamonhangaba, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ressalta sua atuação pela recuperação de empregos, e com isto, foi possível evitar desligamentos e garantir o emprego para muitos. A cidade tem apostado nas áreas de serviços e comércio. De acordo com os dados do Caged referentes

à setembro, por exemplo, os números revelam que Pinda gerou mais de 300 empregos. Na ocasião, o setor com destaque foi o da indústria de transformação, seguido pelo comércio. Rubens Fernandes, secretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Pindamonhangaba comenta que na microrregião em que o município pertence, que é formada por cidades como São José dos Campos, Taubaté, Jacareí, entre outras, o saldo foi de 415 e a geração de empregos em Pinda representa mais de 40% deste número. O secretário salienta que a administração está se empenhando para que novos postos de trabalho sejam abertos.

## PAT de Caraguá anuncia vagas de emprego disponíveis

Veja as vagas desta semana do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Caraguá (PAT). O interessado deve apresentar os documentos pessoais (RG, CPF, CTPS e PIS). Agente educacional, Ajudante de cozinha, Assistente de governanta, Atendente de balcão, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de estoque, Auxiliar de lavanderia, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção predial, Açougueiro, Babá, Balconista, Balconista de lanchonete, Camareira de hotel, Caseiro, Chapista de lanchonete, Copeiro, Cozinheiro de restaurante, Cozinheiro geral, Cumim, Empregado doméstico arrumador, Encarregado de frios, Enfermeiro, Garçom, Gerente de pousada, Laminador de plástico, Lavadeira, Lavador de automóveis, Manicure, Motoboy, Motorista de caminhão, Motorista entregador, Oficial de serviços gerais, Operador de caixa, Operador de empilhadeira, Pedreiro, Pintor de alvenaria, Pizzaiolo, Promotor de vendas, Recepcionista secretária, Repositor de mercadorias, Sorveteiro (comércio am-

bulante), Supervisor de vendas comercial, Técnico em manutenção de equipamentos de informática e Vendedor praticista. As vagas possuem perfis específicos com relação à experiência, escolaridade, entre outros, podendo sofrer variações e não estarão mais disponíveis se atingirem o limite máximo de encaminhamentos, ou ainda, em caso de encerramento pelos empregadores que as disponibilizaram. O PAT está localizado na Rua Taubaté, 520, bairro Sumaré. O telefone é (12) 3882-5211.

**DENGUE TEM QUE ACABAR!**

É HORA DE TODO MUNDO AGIR

